

## ANEXO II – FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA



MARINHA DO BRASIL

CENTRO MÉDICO ASSISTENCIAL DA MARINHA

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA nº 7/2026

Órgão: Centro Médico Assistencial da Marinha	
Setor Requisitante: Gabinete do Diretor	
Responsável pela Demanda: 2ºSG-ES 08.0163.56 BRUNNO DE SOUSA CASTELAR	
E-mail: brunno.castelar@marinha.mil.br nascimento.jonathas@marinha.mil.br fernanda.mafr@marinha.mil.br	Telefone: (21) 2566-1202

### 1. Justificativa da necessidade de aquisição de material, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

1.1. O objeto da presente formalização é a escolha da proposta mais vantajosa, com critério de julgamento menor preço, para a aquisição, por dispensa de licitação, de impressora multifuncional jato de tinta, para atender as necessidades do Centro Médico Assistencial da Marinha, conforme condições e exigências estabelecidas nesta formalização de demanda e seus anexos.

1.2. O Centro Médico Assistencial da Marinha tem a necessidade de adquirir impressora multifuncional jato de tinta, bem como os respectivos cartuchos/toners de tinta, por serem itens indispensáveis ao desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais internas. Os equipamentos e suprimentos serão utilizados na impressão, digitalização e cópia de documentos institucionais, processos administrativos e demais materiais de expediente, contribuindo para a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços realizados no âmbito interno da Organização Militar.

### 2. Quantidade de material a ser adquirido

Item	Objeto	UF	CAT-MAT	CNAE	QNT	Valor unitário	Valor Total
1	Impressora multifuncional fotográfica com sistema de tanque de tinta colorido de alto rendimento e <b>03 (três) kits completos</b> de cartuchos de tintas sobressalentes (3 Preto pigmentado, 3 Preto Fosco, 3 Cinza, 3 Magenta, 3 Ciano e 3 Amarelo).	UN	602800	4751-2/01	1	R\$ 10.911,41	R\$ 10.911,41
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 10.911,41</b>	

### 3. Prazo de execução da contratação

Após a assinatura de contrato ou outro instrumento hábil, como a Nota de Empenho e da comunicação da contratada pelo setor requisitante, os produtos deverão ser entregues no endereço deste Centro Médico, situado na Rua Conde de Bonfim, 54, Tijuca-RJ, CEP 20.520-053, aos cuidados do “**Gabinete do CMAM**”, em até 30 dias, a contar da assinatura da Nota de Empenho. Sendo a empresa total responsável pelo envio dentro do prazo estipulado.

**4. Previsão no Plano de Contratações Anuais (PCA)**

Não há previsão. É dispensável aos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica o cumprimento da regulamentação do inciso VII do caput do art. 12 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, conforme disposto no Decreto n° 11.137, de 18 de julho de 2022, que altera o Decreto n° 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o qual aborda sobre o Plano de Contratações Anuais (PCA) e o Plano de Gerenciamento de Contratações (PGC).

**5. Previsão de Compatibilidade de Recurso**

Item	Recurso Orçamentário	Descrição
02	Programa de Trabalho Resumido (PTRES)	216838
03	Fonte de Recurso (FR)	01000000000
04	Natureza da Despesa (ND)	449052
05	Plano Interno	B.406.DV.0.0.2.C1
06	Valor (R\$)	R\$ 10.911,41

Rio de Janeiro, RJ, 25 de junho de 2026.

BRUNNO DE SOUSA CASTELAR  
Segundo-Sargento (ES)  
Escrevente do Diretor